



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4916, de 21 de fevereiro de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, conforme parágrafo 1º, artigo 100 da Lei Complementar nº 016/2008, **DECRETA**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Gustavo Passamani Lorenzoni**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Pavoni Guerini**, Gerente de Cultura e Turismo, **Aleudes Alves da Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Aguinaldo Alves Barbosa**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, **Marcos Ramon Vettoraci**, Coordenador de Proteção e Defesa Civil e **Antônio Carlos Dadalto**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 42º (quadragésimo segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 21 de fevereiro de 2022.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 21/02/2022.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 21 / 02 / 20 22  
  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 21/02 / 20 22

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2